

**Mapa de Pessoal
2015**

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo ou carreira	Categoria	Contrato por tempo indeterminado		Contrato a termo resolutivo incerto		Contrato a termo resolutivo certo		Número total de postos de trabalho	Observações	
			Ocupados	A recrutar	Ocupados	A recrutar	Ocupados	A recrutar			
As definidas pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto	Dirigente	2.º Grau	2	0	0	0	0	0	2		
		3.º Grau	0	1	0	0	0	0	1		
n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Técnico Superior (TS)	Técnico Superior	19	2	0	0	0	3	24	Dois em comissão de serviço, a dirigir unidades orgânicas flexíveis	
n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente Técnico (AT)	Coordenador Técnico	6	0	0	0	0	0	6	Um a exercer funções no GAP	
		Assistente Técnico	14	0	0	0	0	0	14	Um a exercer funções no GAP Um em mobilidade intercarreiras como TS	
n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente operacional (AO)	Encarregado Geral Operacional	0	0	0	0	0	0	0		
		Encarregado Operacional	4	0	0	0	0	0	4	Um em mobilidade intercategorias como EGO	
		Assistente Operacional	56	0	0	0	1	0	57	Um em mobilidade intercategorias como EO; Um em mobilidade intercarreiras como AT	
Portaria n.º 358.º/2002 de 03 de abril (desenvolvidas no mapa de afetação)	Especialista Informática	Especialista Informática	1	0	0	0	0	0	1		
Portaria n.º 358.º/2002 de 03 de abril (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Técnico de Informática	Grau 2 Nível 1	2	0	0	0	0	0	2		
Despacho n.º 20/SEALOT/94, de 12 de maio - 3) - Grupo de pessoal Técnico Profissional, alínea a), (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Fiscal Municipal	Especialista Principal	1	0	0	0	0	0	1		
		1.ª Classe	1	0	0	0	0	0	1		
106									SubTotal	113	

Transferência de competências para os municípios em matéria de Educação - Execução do contrato

n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente Técnico (AT)	Coordenador Técnico	1						1		
		Assistente Técnico	6						6		
n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente operacional (AO)	Assistente Operacional	44*						44	Um em mobilidade intercarreiras como AT	
									SubTotal	51	

Integração dos trabalhadores da empresa municipal

n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Técnico Superior (TS)	Técnico Superior	4 *	4	0	0	0	0	4	* Em cedência de interesse público conforme previsto no n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08	
n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente Técnico (AT)	Assistente Técnico	2 *	2	0	0	0	0	2	* Em cedência de interesse público conforme previsto no n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08	
n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente operacional (AO)	Assistente Operacional	9 *	9	0	0	0	0	9	* Em cedência de interesse público conforme previsto no n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08	
									SubTotal	15	

Total Final 179